



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 137, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA PROFISSIONAIS PARA INTEGRAREM A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO. INDICA PROFISSIONAL PARA PRESTAR O SERVIÇO MÉDICO OFICIAL. REVOGA A PORTARIA Nº 251/2011.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 3º e 4º do Decreto n 48, de 28 de novembro de 2013,

DESIGNA os profissionais abaixo para integrarem a JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, nos termos do caput do art. 3º do Decreto nº 48, de 28 de novembro de 2013:

Titulares:

Mat.	Servidor(a)	Cargo	CRM nº
175	Wilson Soares Silveira Filho - Coordenador	Médico Clínico Geral	16.084
142	Ari Rossi	Médico Pediatra	07.832
174	Gisele Pertile	Médica Clínica Geral	22.578

Suplentes:

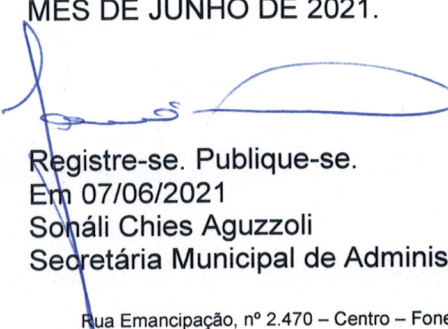
Mat.	Servidor(a)	Cargo	CRM nº
236	Daniel Luiz Jantsch	Médico Ginecologista	26.703
255	Mário Willig	Médico Clínico Geral	15.793

DESIGNA o servidor Dr. Wilson Soares Silveira Filho para prestar o Serviço Médico Oficial, conforme art. 4º do Decreto nº 48/2011.

REVOGA a Portaria nº 251, de 18 de novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 07/06/2021
Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.